



TC 018.765/2007-0

Natureza: Embargos de Declaração

Unidade: Secretaria Executiva - MS.

Recorrente: João Mafalda de Carvalho Filho (543.909.407-59)

DESPACHO

Excepcionalmente, determino o encaminhamento dos autos à Serur para que se realize exame de admissibilidade e mérito dos embargos que ora se opõem à decisão do Tribunal sobre recurso, esclarecendo, caso se mostre necessário, as questões jurídicas suscitadas pelo embargante.

Brasília, 28 de junho de 2012.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator